



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

51600094253

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP1900118685

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CUIABA
Local

19 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2184361 em 20/09/2019 da Empresa ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI, Nire 51600094253 e protocolo 191557005 - 18/09/2019. Autenticação: 42693A9AD8C7E86BD3D1E152D8D5FE1E37E06F38. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/155.700-5 e o código de segurança Ve15 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Fis 108
Proc 32
Ano 2020

Capa de Processo

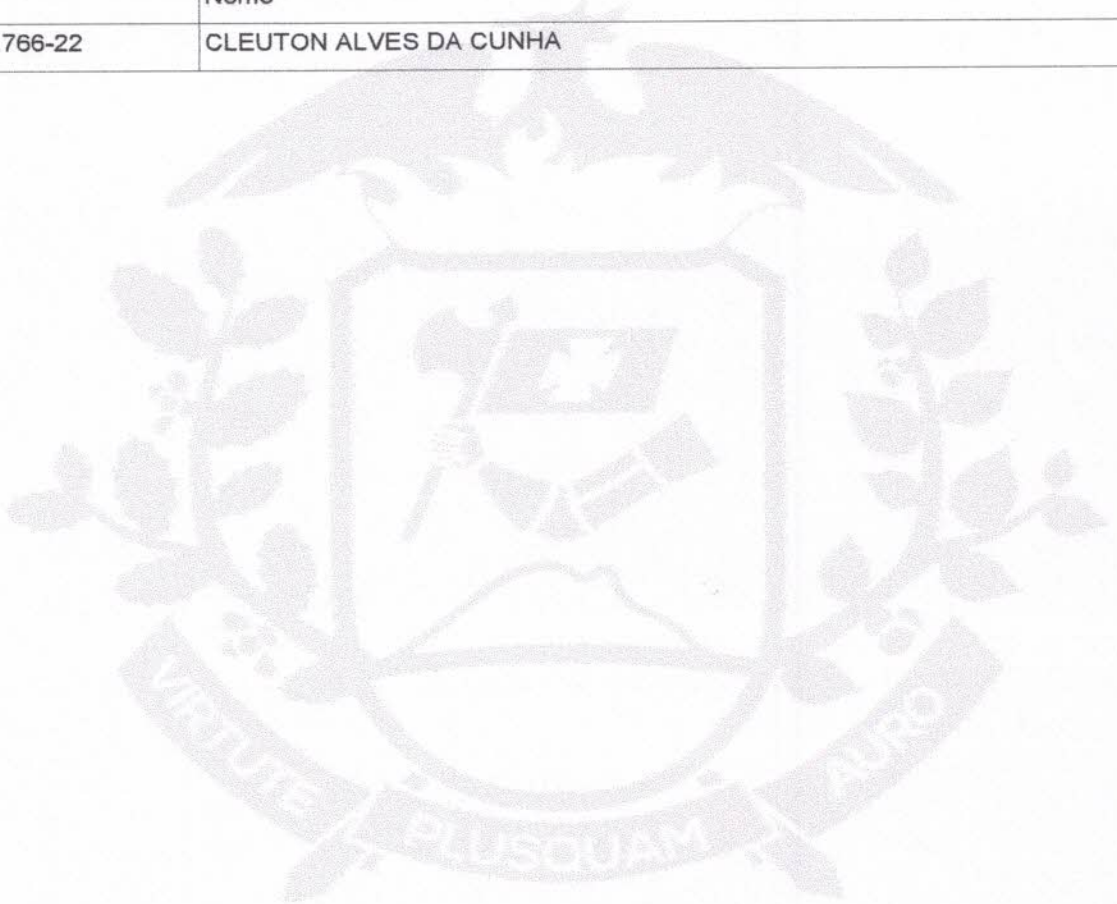
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/155.700-5	MTP1900118685	18/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
036.462.766-22	CLEUTON ALVES DA CUNHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2184361 em 20/09/2019 da Empresa ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI, Nire 51600094253 e protocolo 191557005 - 18/09/2019. Autenticação: 42693A9AD8C7E86BD3D1E152D8D5FE1E37E06F38. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/155.700-5 e o código de segurança Vei5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO nº 01

Nome Empresarial da EIRELI: **ANGULAR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI- ME.**

CNPJ nº: **25.402.803/0001-01**



AFONSO HENRIQUE DUARTE ROSA nacionalidade Brasileira, nascido em 18/01/1985, Solteiro, Empresário, CPF/MF nº 326.591.458-57, Carteira Nacional De Habilitação nº 02780509526, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado na Rua Primavera, 180, Apartamento 103, Bosque da Saúde, Cuiabá, MT, CEP 78.050-030, BRASIL.

titular da empresa individual de responsabilidade limitada **ANGULAR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI- ME**, com sede a Travessa Francisco de Paula, 44, Sala B, Araés, Cuiabá, MT, CEP 78.005-750, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso sob o NIRE nº 51600094253, inscrita no CNPJ sob nº: 25.402.803/0001-01, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitido na empresa na qualidade de titular: **CLEUTON ALVES DA CUNHA**, nacionalidade Brasileira, casado em comunhão parcial de bens, Contador, nascido em 30/01/1980, CPF nº 036.462.766/22, Carteira de Identidade RG nº MG11669516 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua H-8, nº 15, Quadra 10, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Cuiabá-MT, CEP: 78090-678.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da empresa livre e desonerada do ativo e passivo o titular **AFONSO HENRIQUE DUARTE ROSA** cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$100.000,00 (Cem mil reais) a **CLEUTON ALVES DA CUNHA**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital que era R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), passa a ser 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional.

CLAUSULA QUARTA: A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua D-4(Lot. Jd. N. Sra. Aparecida), N°15, Quadra 10, Bairro: Nossa Senhora Aparecida em Cuiabá-MT, CEP 78090-664, BRASIL.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade que gira sob o nome empresarial **ANGULAR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI- ME** girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI.**

Parágrafo único: Retira-se a expressão ME do nome empresarial, em razão da revogação do art.72 da lei complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, pelo art.10 da lei complementar nº 155.

CLAUSULA SEXTA: O empresário declara que sob penas da lei que a partir deste ato se reenquadra de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2184361 em 20/09/2019 da Empresa ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI, Nire 51600094253 e protocolo 191557005 - 18/09/2019. Autenticação: 42693A9AD8G7E86BD3D1E152D8D5FE1E37E06F38. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/155.700-5 e o código de segurança Vei5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
SECRETARIO GERAL

pág. 3/10

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO n° 01

Nome Empresarial da EIRELI: ANGULAR ENGENHARIA E SERVIÇOS
EIRELI- ME.

CNPJ n°: 25.402.803/0001-01



CLAUSULA SETIMA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Transportes de máquinas pesadas. Transporte de carga seca. Transporte de gado. Serviços de terraplenagem, movimentação de terra e aterros, serviços de destocas e desmatamentos, construção de estradas. Pavimentação asfáltica e vias vicinais, locação de máquinas e equipamentos para execução de qualquer tipo de obras com ou sem operador, locação de veículos e motocicletas com e sem condutor, preparação de terreno, demolição de edifícios de qualquer estrutura. Sondagens e fundações destinadas à construção civil. Edificações (residências, industriais, comerciais e de serviços). Administração de obras; construção de rodovias, de vias férreas, estacionamento, de quadras esportivas, de praças, de áreas de lazer e aeroportos. Pinturas para sinalização em pista rodoviária de aeroportos e outras sinalizações, obras de arte especiais, montagem de estruturas metálicas. Montagem de andaime e outras estruturas, instalações elétricas; instalações hidráulicas, sanitárias de gás e de sistemas de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas de portos de aeroportos e outros, obras de acabamento de qualquer natureza. Impermeabilização, serviços de pintura. Instalações de portas, de janelas, de tetos, de divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive esquadrias e similares. Serviços de revestimento e aplicação de resina em interior e exteriores. Outras obras de acabamento na construção civil de qualquer natureza. Construção e reforma de escolas e creches; execução de serviços de varrição, pintura de meio fio, capinação, raspagem, poda de árvores/arbustos, limpeza, manutenção e conservação de praças e áreas urbanizadas, operacionalização do destino dos resíduos da limpeza; coleta, tratamento e gerenciamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, resíduos hospitalares e de resíduos em aterros sanitário; recuperação de área degradada em aterros sanitários e diversos; construção e reparo em galeria de drenagem urbana e drenagem de águas pluviais; serviços/obras de drenagem superficial e profunda; serviços de recapeamento asfáltico e tapa buracos; recuperação de pavimentação asfáltico em áreas urbanas e rodovias; recuperação e manutenção de estradas vicinais e não pavimentadas; construção e manutenção de calçadas, meio fio e sargetas; limpeza de mananciais e cursos d'água; usinagem de massa asfáltica tipo cbuq, pmf e outros; serviço de gerenciamento, engenharia, pericia avaliação, supervisão e fiscalização de obras; construção e/ou montagem de estação de tratamento de esgoto; prestação de serviço de projetos de arquitetura de prédios, paisagística, projeto para ordenação urbana e uso do solo, prestação de serviço de engenharia elétrica, civil, hidrossanitária e ambiental, serviços de supervisão, fiscalização e gerenciamento de projetos; execução de rede de distribuição de águas tratada; execução de rede coletora de água bruta e adutora; construção de lagoa de tratamento de água e esgoto; execução de rede coletora de esgoto e pontos de ligação; demolição e desmonta de rochas.

CLAUSULA OITAVA: A administração da empresa será exercida por **CLEUTON ALVES DA CUNHA** com os poderes e atribuições de comprar, vender, passar recibos dar quitação e tudo mais da empresa que por lei for permitido, autorizada o uso do nome empresarial, à titular caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2184361 em 20/09/2019 da Empresa ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI, Nire 51600094253 e protocolo 191557005 - 18/09/2019. Autenticação: 42693A9AD8C7E86BD3D1E152D8D5FE1E37E06F38. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/155.700-5 e o código de segurança Vei5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO n° 01

Nome Empresarial da EIRELI: ANGULAR ENGENHARIA E SERVIÇOS
EIRELI- ME.

CNPJ n°: 25.402.803/0001-01



CLÁUSULA NONA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA DECIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social será CUABÁ- MT.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Após as alterações havidas o Contrato Social passará a vigorar com nova redação, ficando as demais cláusulas consolidadas, transcrevendo-se na íntegra o contrato social, que passará a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLEUTON ALVES DA CUNHA, nacionalidade Brasileira, casado em comunhão parcial de bens, Contador, nascido em 30/01/1980, CPF n° 036.462.766/22, Carteira de Identidade RG n° MG11669516 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua H-8, n° 15, Quadra 10, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Cuiabá-MT, CEP: 78090-678.

titular da empresa individual de responsabilidade limitada **ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua D-4 (Lot. Jd. N. Sra. Aparecida), N°15, Quadra 10, Bairro: Nossa Senhora Aparecida em Cuiabá-MT, CEP 78090-664, BRASIL, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso sob o NIRE n° 51600094253, inscrita no CNPJ sob n° 25.402.803/0001-01, resolve fazer seu ato consolidado e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social **ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI**.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o n° 2184361 em 20/09/2019 da Empresa ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI; Nire 51600094253 e protocolo 191557005 - 18/09/2019. Autenticação: 42693A9AD8G7E86BD3D1E152D8D5FE1E37E06F38. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe n° do protocolo 19/155.700-5 e o código de segurança Vei5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO nº 01

Nome Empresarial da EIRELI: ANGULAR ENGENHARIA E SERVIÇOS
EIRELI- ME.

CNPJ nº: 25.402.803/0001-01



CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da empresa é na Rua D-4 (Lot. Jd. N. Sra. Aparecida), Nº15, Quadra 10, Bairro: Nossa Senhora Aparecida em Cuiabá-MT, CEP 78090-664, BRASIL.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objeto: Transportes de máquinas pesadas. Transporte de carga seca. Transporte de gado. Serviços de terraplenagem, movimentação de terra e aterros, serviços de destocas e desmatamentos, construção de estradas. Pavimentação asfáltica e vias vicinais, locação de máquinas e equipamentos para execução de qualquer tipo de obras com ou sem operador, locação de veículos e motocicletas com e sem condutor, preparação de terreno, demolição de edifícios de qualquer estrutura. Sondagens e fundações destinadas à construção civil. Edificações (residências, industriais, comerciais e de serviços). Administração de obras; construção de rodovias, de vias férreas, estacionamento, de quadras esportivas, de praças, de áreas de lazer e aeroportos. Pinturas para sinalização em pista rodoviária de aeroportos e outras sinalizações, obras de arte especiais, montagem de estruturas metálicas. Montagem de andaime e outras estruturas, instalações elétricas; instalações hidráulicas, sanitárias de gás e de sistemas de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas de portos de aeroportos e outros, obras de acabamento de qualquer natureza. Impermeabilização l, serviços de pintura. Instalações de portas, de janelas, de tetos, de divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive esquadrias e similares. Serviços de revestimento e aplicação de resina em interior e exteriores. Outras obras de acabamento na construção civil de qualquer natureza. Construção e reforma de escolas e creches; execução de serviços de varrição, pintura de meio fio, capinação, raspagem, poda de árvores/arbustos, limpeza, manutenção e conservação de praças e áreas urbanizadas, operacionalização do destino dos resíduos da limpeza; coleta, tratamento e gerenciamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, resíduos hospitalares e de resíduos em aterros sanitário; recuperação de área degradada em aterros sanitários e diversos; construção e reparo em galeria de drenagem urbana e drenagem de águas pluviais; serviços/obras de drenagem superficial e profunda; serviços de recapeamento asfáltico e tapa buracos; recuperação de pavimentação asfáltico em áreas urbanas e rodovias; recuperação e manutenção de estradas vicinais e não pavimentadas; construção e manutenção de calçadas, meio fio e sargetas; limpeza de mananciais e cursos d'água; usinagem de massa asfáltica tipo cbuq, pmf e outros; serviço de gerenciamento, engenharia, perícia avaliação, supervisão e fiscalização de obras; construção e/ou montagem de estação de tratamento de esgoto; prestação de serviço de projetos de arquitetura de prédios, paisagística, projeto para ordenação urbana e uso do solo, prestação de serviço de engenharia elétrica, civil, hidrossanitária e ambiental, serviços de supervisão, fiscalização e gerenciamento de projetos; execução de rede de distribuição de águas tratada; execução de rede coletora de água bruta e adutora; construção de lagoa de tratamento de água e esgoto; execução de rede coletora de esgoto e pontos de ligação; demolição e desmonta de rochas.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2184361 em 20/09/2019 da Empresa ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI, Nire 51600094253 e protocolo 191557005 - 18/09/2019. Autenticação: 42693A9AD8C7E86BD3D1E152D8D5FE1E37E06F38. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/155.700-5 e o código de segurança Vei5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO nº 01

**Nome Empresarial da EIRELI: ANGULAR ENGENHARIA E SERVIÇOS
EIRELI- ME.**

CNPJ nº: 25.402.803/0001-01



CLÁUSULA QUINTA: O capital social é da importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) correspondentes a 150.000 (Cento e cinquenta mil) Quotas com valor nominal de R\$ 1.00 (Um real), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa cabe ao seu titular **CLEUTON ALVES DA CUNHA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato permanece Cuiabá -MT.

CUIABÁ- MT, 17 de setembro de 2019.

CLEUTON ALVES DA CUNHA
CPF: 036.462.766-22

AFONSO HENRIQUE DUARTE ROSA
CPF: 326.591.458-57





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Fo 115
Proc 32
Ano 2020

Documento Principal

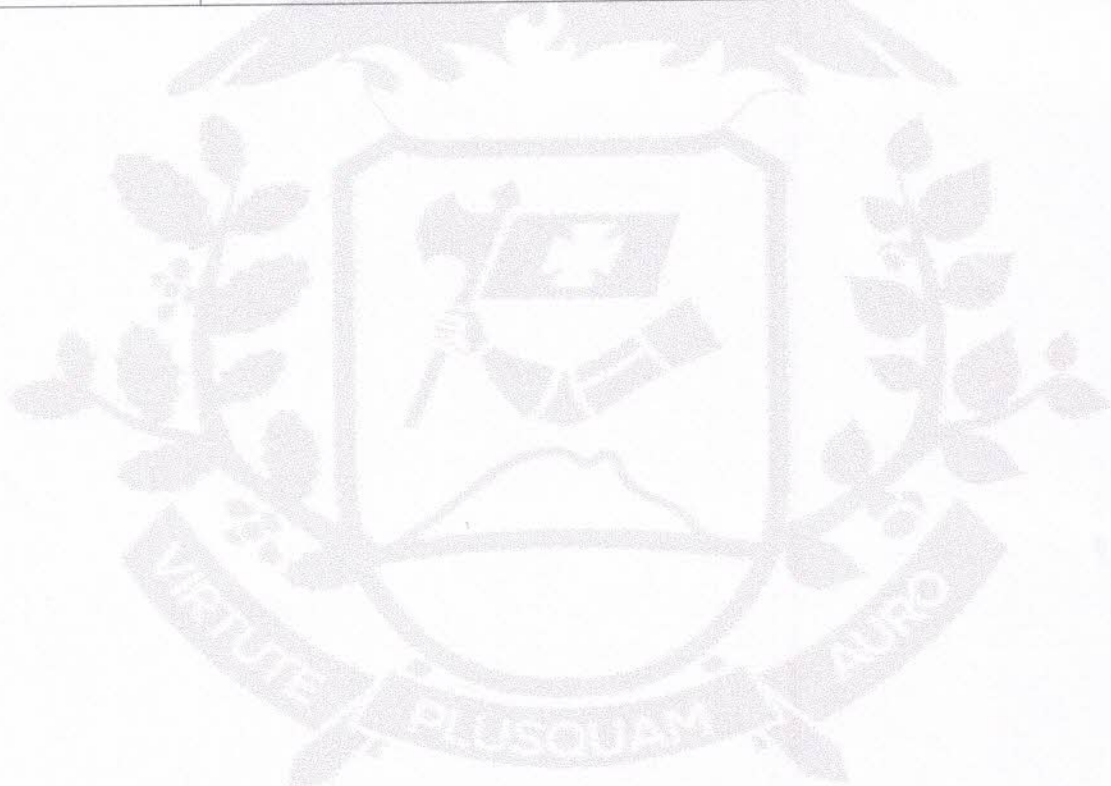
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/155.700-5	MTP1900118685	18/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
326.591.458-57	AFONSO HENRIQUE DUARTE ROSA
036.462.766-22	CLEUTON ALVES DA CUNHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1

elc



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2184361 em 20/09/2019 da Empresa ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI, Nire 51600094253 e protocolo 191557005 - 18/09/2019. Autenticação: 42693A9AD8C7E86BD3D1E152D8D5FE1E37E06F38. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/155.700-5 e o código de segurança Ve15. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI, de nire 5160009425-3 e protocolado sob o número 19/155.700-5 em 18/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2184361, em 20/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Armando Xavier De Mattos Junior.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceamat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

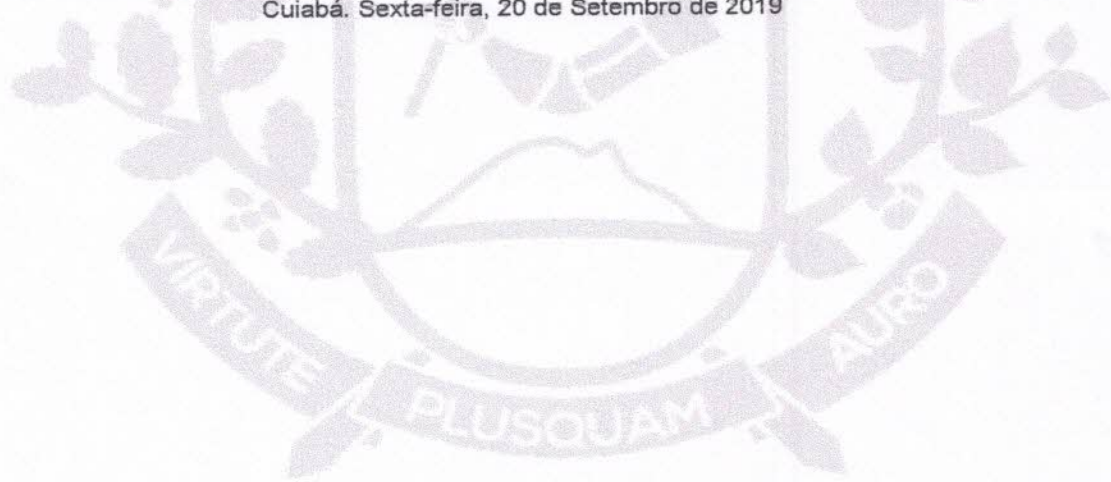
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.462.766-22	CLEUTON ALVES DA CUNHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.462.766-22	CLEUTON ALVES DA CUNHA
326.591.458-57	AFONSO HENRIQUE DUARTE ROSA

Cuiabá. Sexta-feira, 20 de Setembro de 2019



Julio Frederico Muller Neto: 955.179.101-06

Página 1 de 1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

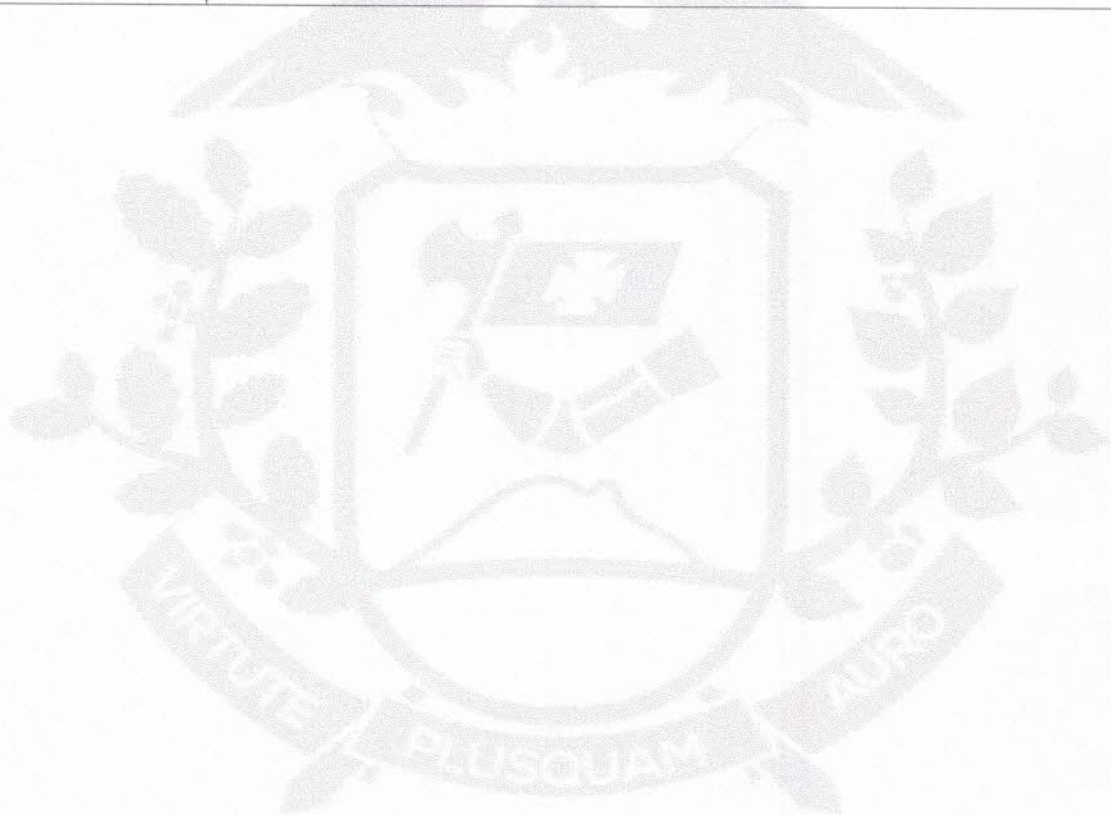
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.344.981-02	ARMANDO XAVIER DE MATTOS JUNIOR
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá. Sexta-feira, 20 de Setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2184361 em 20/09/2019 da Empresa ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI, Nire 51600094253 e protocolo 191557005 - 18/09/2019. Autenticação: 42693A9AD8C7E86BD3D1E152D8D5FE1E37E06F38. Julio Frederico Müller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/155.700-5 e o código de segurança Vei5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL




**ANEXO III
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**Processo Licitatório nº 33/2020
Pregão nº 27/2020**

PROCURAÇÃO

A **ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI-ME**, com sede a Rua D-4(Lot. Jd. N. Sra. Aparecida), Nº15, Quadra 10, Bairro: Nossa Senhora Aparecida em Cuiabá-MT, CEP 78090-664, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso sob o NIRE nº 51600094253, inscrita no CNPJ sob nº: 25.402.803/0001-01, Representada Por Seu sócio, **CLEUTON ALVES DA CUNHA**, Contador, CPF nº 036.462.766/22, Carteira de Identidade RG nº MG11669516 SSP-MT, residente e domiciliado na Rua H-8, nº 15, Quadra 10, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Cuiabá-MT, CEP: 78090-678, pelo presente instrumento, credencia procurador o Senhor **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º27.054.265-6 e do CPF n.º 258.550.238-42 residente a rua corsino do Amarante 498, AP 704, quilombo, Cuiabá mt, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado (ou de forma genérica para licitações em geral), o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da EMPRESA, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, rubricar documentos, assinar contratos e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo dará por firme e valioso.

CUIABÁ 29 DE ABRIL 2020


CLEUTON ALVES DA CUNHA,
CPF nº 036.462.766/22
RG nº MG11669516 SSP-MT



CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó -
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) FIRMA(S) de:
CLEUTON ALVES DA CUNHA Dou Fé.

BKN97231
R\$ 6,80 + R\$0,16

Dou fé. Em testemunho da verdade.
ROSÂNGELA NÉS DA SILVA Escrevente Autorizada

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá MT, 29 de abril de 2020
Fórum Judiciário do Estado de Mato Grosso.
<http://www.tjmt.jus.br/seios>

**Endereço: Rua D-4(Lot. Jd. N. Sra. Aparecida), Nº15, Quadra 10, Bairro: Nossa
Senhora Aparecida em Cuiabá-MT, CEP 78090-664
Tel: (65) 3025-6374 (65) 9 9625-8181
CNPJ: 25.402.803/0001-01**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

Nome: **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **270542656 SSP SP**

CPF: **258.550.238-42** DATA NASCIMENTO: **01/08/1974**

FILIAÇÃO: **NAO DECLARADO**

CLEUZA GONCALVES DOS SANTOS

PERMISSÃO: **AD** ACC: **AD** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **00753092260** VALIDADE: **28/05/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **24/06/1999**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **CUIABA, MT** DATA EMISSÃO: **30/05/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]*
 68133060681
 MT624904515

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1675962247

PROF. PLASTIFICAR 1675962247

118
 32
 2020

Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Nobres
 Departamento de Compra e Licitação
AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia confere com o original
25 / 05 / 2020
[Handwritten Signature]

[Large Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO MATO GROSSO

CATEGORIA: CONTADOR
 N° DO REGISTRO: MT-012020/G-9
 NOME: CLEUTON ALVES DA CUNHA

FILIAÇÃO: JOÃO BATISTA ALVES
 FLORA MARIA ALVES

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Fls. 120
 Proc. 32
 Ano 2020

XAVIER DE MATOS
 CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
 Rua João Batista S. de Oliveira - n° 26 - Vista Alegre - Coxipó
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
 E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Autenticação
 Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé.

BJD82031 Selo de Controle Digital
 R\$ 3,00 + R\$ 0,06

Em testemunho () da verdade.
 EVANILSE AP. MATOS DOS SANTOS - Escrivão
 Juramentada

Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2019
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3 Aux. de Justiça
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



EM B
 X onôrs

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
 Rua João Batista S. de Oliveira, N° 26 - Bairro: Vista Alegre - Cbá./MT
 CEP. 78085-712
 3661-3326 / 3661-3402
 3028-4008
 CUIABÁ - MT.

NASCIMENTO: 30/01/1983
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 NATURALIDADE: PATOS DE MINAS - MG

DIPLOMAÇÃO: RG
 CPE: 036.462.766-22
 RG: MG11689516 SSP-MG

TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
 TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/05/2012

Ivan Escheviera
 PRESIDENTE DO CRC




CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
 Rua João Batista S. de Oliveira, N° 26 - Bairro: Vista Alegre - Cbá./MT
 CEP. 78085-712
 3661-3326 / 3661-3402
 3028-4008
 CUIABÁ - MT.

10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]




ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS
REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 32/2020
Pregão Presencial nº 27/2020**



A EMPRESA **ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI- EPP**, com sede a Rua D-4(Lot. Jd. N. Sra. Aparecida), N°15, Quadra 10, Bairro: Nossa Senhora Aparecida em Cuiabá-MT, CEP 78090-664, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso sob o NIRE nº 51600094253, inscrita no CNPJ sob nº: 25.402.803/0001-01, neste ato representada pelo Sr.(a) **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS**, portador do RG: 27.054.265—06, e inscrito no CPF sob o numero 258.550.238-42, na condição de interessada em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo indicado, cujo objeto trata-se **DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR HORA DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT, Anexo I deste Edital**, termo de referencia, para atender as necessidades desta municipalidade, **DECLARA**, sob penas da Lei, **QUE CUMPRE EM SUA PLENITUDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

NOBRES - MT 25 DE MAIO DE 2020



ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
CPF: 258.550.238-42
RG: 27.054.265-6

**Endereço: Rua D-4(Lot. Jd. N. Sra. Aparecida), N°15, Quadra 10, Bairro: Nossa
Senhora Aparecida em Cuiabá-MT, CEP 78090-664
Tel: (65) 3025-6374 (65) 9 9625-8181
CNPJ: 25.402.803/0001-01**



ANEXO VI

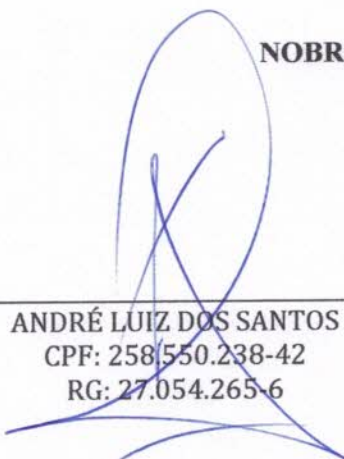
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo Licitatório nº 32/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº 27/2020

A EMPRESA **ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI- EPP**, com sede a Rua D-4(Lot. Jd. N. Sra. Aparecida), Nº15, Quadra 10, Bairro: Nossa Senhora Aparecida em Cuiabá-MT, CEP 78090-664, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso sob o NIRE nº 51600094253, inscrita no CNPJ sob nº: 25.402.803/0001-01, neste ato representada pelo Sr.(a) **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS**, portador do RG: 27.054.265—06, e inscrito no CPF sob o numero 258.550.238-42,


DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que sua empresa se enquadra como EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE), e cumpre os termos da legislação vigente, artigos 3º e 42º a 49º da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da referida Lei. E de que não se enquadra na hipótese do § 10 do art 3º da LC 123/2006 – 147/2014.

NOBRES - MT 25 DE MAIO DE 2020



ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
CPF: 258.550.238-42
RG: 27.054.265-6

Endereço: Rua D-4(Lot. Jd. N. Sra. Aparecida), Nº15, Quadra 10, Bairro: Nossa Senhora Aparecida em Cuiabá-MT, CEP 78090-664
Tel: (65) 3025-6374 (65) 9 9625-8181
CNPJ: 25.402.803/0001-01





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160009425-3	25.402.803/0001-01	01/08/2016	01/08/2016

Endereço Completo:

RUA D-4 (LOT JD N SRA APARECIDA) 15 QUADRA: 10; - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA CEP 78090-664 - CUIABA MT

Objeto Social:

TRANSPORTES DE MAQUINAS PESADAS. TRANSPORTE DE CARGA SECA. TRANSPORTE DE GADO. SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTACAO DE TERRA E ATERROS, SERVICOS DE DESTOCAS E DESMATAMENTOS, CONSTRUCAO DE ESTRADAS, PAVIMENTACAO ASFALTICA E VIAS VICINAIS, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUCAO DE QUALQUER TIPO DE OBRAS COM OU SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE VEICULOS E MOTOCICLETAS COM E SEM CONDUTOR, PREPARACAO DE TERRENO, DEMOLICAO DE EDIFICIOS DE QUALQUER ESTRUTURA. SONDAGENS E FUNDACOES DESTINADAS A CONSTRUCAO CIVIL. EDIFICACOES (RESIDENCIAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS). ADMINISTRACAO DE OBRAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS, DE VIAS FERREAS, ESTACIONAMENTO, DE QUADRAS ESPORTIVAS, DE PRACAS, DE AREAS DE LAZER E AEROPORTOS. PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTA RODOVIARIA DE AEROPORTOS E OUTRAS SINALIZACOES, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. MONTAGEM DE ANDAIME E OUTRAS ESTRUTURAS, INSTALACOES ELETRICAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS DE GAS E DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS DE PORTOS DE AEROPORTOS E OUTROS, OBRAS DE ACABAMENTO DE QUALQUER NATUREZA. IMPERMEABILIZACAO L, SERVICOS DE PINTURA. INSTALACOES DE PORTAS, DE JANELAS, DE TETOS, DE DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ESQUADRIAS E SIMILARES. SERVICOS DE REVESTIMENTO E APLICACAO DE RESINA EM INTERIOR E EXTERIORES. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUCAO CIVIL DE QUALQUER NATUREZA. CONSTRUCAO E REFORMA DE ESCOLAS E CRECHES, EXECUCAO DE SERVICOS DE VARRICAO, PINTURA DE MEIO FIO, CAPINACAO, RASPAGEM, PODA DE ARVORES/ ARBUSTOS, LIMPEZA, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PRACAS E AREAS URBANIZADAS, OPERACIONALIZACAO DO DESTINO DOS RESIDUOS DA LIMPEZA, COLETA, TRATAMENTO E GERENCIAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, RESIDUOS HOSPITALARES E DE RESIDUOS EM ATERROS SANITARIO, RECUPERACAO DE AREA DEGRADADA EM ATERROS SANITARIOS E DIVERSOS, CONSTRUCAO E REPARO EM GALERIA DE DRENAGEM URBANA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, SERVICOS/OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, SERVICOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E TAPA BURACOS, RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICO EM AREAS URBANAS E RODOVIAS, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS E NAO PAVIMENTADAS, CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE CALCADAS, MEIO FIO E SARGETAS, LIMPEZA DE MANANCIAS E CURSOS D AGUA, USINAGEM DE MASSA ASFALTICA TIPO CBUQ, PMF E OUTROS, SERVICOS DE GERENCIAMENTO, ENGENHARIA, PERICIA AVALIACAO, SUPERVISAO E FISCALIZACAO DE OBRAS, CONSTRUCAO E/OU MONTAGEM DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, PRESTACAO DE SERVICOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA DE PREDIOS, PAISAGISTICA, PROJETO PARA ORDENACAO URBANA E USO DO SOLO, PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA, CIVIL, HIDROSSANITARIA E AMBIENTAL, SERVICOS DE SUPERVISAO, FISCALIZACAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, EXECUCAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUAS TRATADA, EXECUCAO DE REDE COLETORA DE AGUA BRUTA E ADUTORA, CONSTRUCAO DE LAGOA DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO, EXECUCAO DE REDE COLETORA DE ESGOTO E PONTOS DE LIGACAO, DEMOLICAO E DESMONTA DE ROCHAS.

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000277876 e visualize a certidão)



20/054.666-0

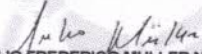


Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI		
Natureza Jurídica:		EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Titular/Administrador				
GPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função	
036.462.766-22	CLEUTON ALVES DA CUNHA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR	
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 09/10/2019		Número: 2189069		
Ato 223 - BALANCO				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ANGULAR ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI ME	xxxxxxx	2184361	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Cuiabá, 12 de Maio de 2020 08:28


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000277876 e visualize a certidão)



20/054.666-0



File 125
Proc 32
Ann 2020



ANEXO II
PROPOSTA

Processo Nº 32/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020

PARTICIPANTE: ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI-EPP
CNPJ/CPF 25.402.803/0001-01
NOME: ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI- EPP
BAIRRO: NOSSA SENHORA AP CEP: 78090-664
CIDADE: CUIABÁ UF: MT
COMPL.:
TELEFONE FAX: (65) 9 9626-8181
CONTATO ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

No preço cotado estão incluídas todas as despesas com fretes, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR HORA DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT, Anexo I deste Edital, termo de referencia, para atender as necessidades desta municipalidade.

A Empresa ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ nº 25.402.803/0001-01, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNTDE	VALOR POR HORA	VALOR TOTAL ANUAL
01	LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA - RETROESCAVADEIRA 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.000 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 4 M, ANO ACIMA DE 2010. MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA DE 90 HP, CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE	HORA	12.000	R\$ 104,00	R\$ 1.248.000,00

Endereço: Rua D-4 (Lot. Jd. N. Sra. Aparecida), Nº 15, Quadra 10, Bairro Nossa Senhora Aparecida em Cuiabá-MT, CEP 78090-664
Tel: (65) 3025-6374 (65) 9 9625-8181
CNPJ: 25.402.803/0001-01




DA EMPRESA CONTRATANTE.					
VALOR TOTAL					R\$ 1.248.000,00

(HUM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS)

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020 e ainda que:

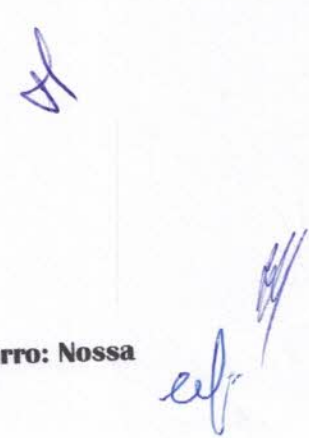
- a) a presente tem prazo de validade de **SESENTA DIAS (60) dias**;
- b) Os dados bancários são: Banco ITAÚ, Agencia 0288; Conta 28.230-4

NOBRES - MT, 25 de MAIO de 2020



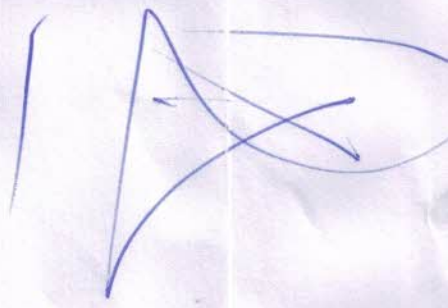
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
CPF: 258.550.238-42
RG: 27.054.265-6

Endereço: Rua D-4(Lot. Jd. N. Sra. Aparecida), Nº15, Quadra 10, Bairro: Nossa Senhora Aparecida em Cuiabá-MT, CEP 78090-664
Tel: (65) 3025-6374 (65) 9 9625-8181
CNPJ: 25.402.803/0001-01



Ph 128
Pico 32
Año 2020

A



ep

ep

A

~~ep~~

A



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160009425-3	25.402.803/0001-01	01/08/2016	01/08/2016

Endereço Completo:

RUA D-4 (LOT JD N SRA APARECIDA) 15 QUADRA: 10; - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA CEP 78090-664 - CUIABA MT

Objeto Social:

TRANSPORTES DE MAQUINAS PESADAS. TRANSPORTE DE CARGA SECA. TRANSPORTE DE GADO. SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTACAO DE TERRA E ATERROS, SERVICOS DE DESTOCAS E DESMATAMENTOS, CONSTRUCAO DE ESTRADAS, PAVIMENTACAO ASFALTICA E VIAS VICINAIS, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUCAO DE QUALQUER TIPO DE OBRAS COM OU SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE VEICULOS E MOTOCICLETAS COM E SEM CONDUTOR, PREPARACAO DE TERRENO, DEMOLICAO DE EDIFICIOS DE QUALQUER ESTRUTURA. SONDAGENS E FUNDACOES DESTINADAS A CONSTRUCAO CIVIL. EDIFICACOES (RESIDENCIAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS). ADMINISTRACAO DE OBRAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS, DE VIAS FERREAS, ESTACIONAMENTO, DE QUADRAS ESPORTIVAS, DE PRACAS, DE AREAS DE LAZER E AEROPORTOS. PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTA RODOVIARIA DE AEROPORTOS E OUTRAS SINALIZACOES, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. MONTAGEM DE ANDAIME E OUTRAS ESTRUTURAS, INSTALACOES ELETRICAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS DE GAS E DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS DE PORTOS DE AEROPORTOS E OUTROS, OBRAS DE ACABAMENTO DE QUALQUER NATUREZA. IMPERMEABILIZACAO L, SERVICOS DE PINTURA. INSTALACOES DE PORTAS, DE JANELAS, DE TETOS, DE DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ESQUADRIAS E SIMILARES. SERVICOS DE REVESTIMENTO E APLICACAO DE RESINA EM INTERIOR E EXTERIORES. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUCAO CIVIL DE QUALQUER NATUREZA. CONSTRUCAO E REFORMA DE ESCOLAS E CRECHES, EXECUCAO DE SERVICOS DE VARRICAO, PINTURA DE MEIO FIO, CAPINACAO, RASPAGEM, PODA DE ARVORES/ ARBUSTOS, LIMPEZA, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PRACAS E AREAS URBANIZADAS, OPERACIONALIZACAO DO DESTINO DOS RESIDUOS DA LIMPEZA, COLETA, TRATAMENTO E GERENCIAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, RESIDUOS HOSPITALARES E DE RESIDUOS EM ATERROS SANITARIO, RECUPERACAO DE AREA DEGRADADA EM ATERROS SANITARIOS E DIVERSOS, CONSTRUCAO E REPARO EM GALERIA DE DRENAGEM URBANA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, SERVICOS/OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, SERVICOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E TAPA BURACOS, RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICO EM AREAS URBANAS E RODOVIAS, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS E NAO PAVIMENTADAS, CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE CALCADAS, MEIO FIO E SARGETAS, LIMPEZA DE MANANCIASIS E CURSOS D AGUA, USINAGEM DE MASSA ASFALTICA TIPO CBUQ, PMF E OUTROS, SERVICOS DE GERENCIAMENTO, ENGENHARIA, PERICIA AVALIACAO, SUPERVISAO E FISCALIZACAO DE OBRAS, CONSTRUCAO E/OU MONTAGEM DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, PRESTACAO DE SERVICOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA DE PREDIOS, PAISAGISTICA, PROJETO PARA ORDENACAO URBANA E USO DO SOLO, PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA, CIVIL, HIDROSSANITARIA E AMBIENTAL, SERVICOS DE SUPERVISAO, FISCALIZACAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, EXECUCAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUAS TRATADA, EXECUCAO DE REDE COLETORA DE AGUA BRUTA E ADUTORA, CONSTRUCAO DE LAGOA DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO, EXECUCAO DE REDE COLETORA DE ESGOTO E PONTOS DE LIGACAO, DEMOLICAO E DESMONTA DE ROCHAS.

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000277876 e visualize a certidão)



20/054.666-0

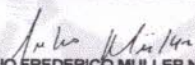


Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI			
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Titular/Administrador				
CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Função
036.462.766-22	CLEUTON ALVES DA CUNHA	xxxxxxx		TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 09/10/2019	Número: 2189069			
Ato	223 - BALANÇO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ANGULAR ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI ME	xxxxxxx	2184361	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Cuiabá, 12 de Maio de 2020 08:28


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

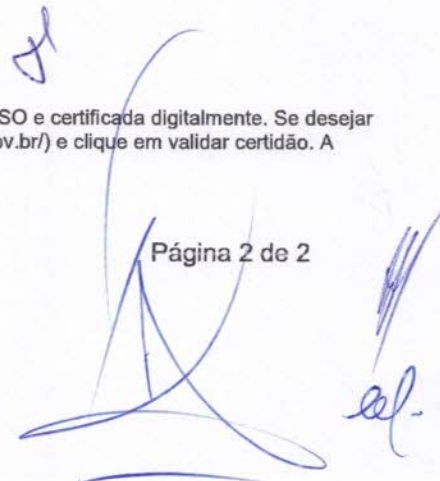
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000277876 e visualize a certidão)



20/054.666-0

Página 2 de 2



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 25.402.803/0001-01
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI
NIRE	51600094253
CNPJ	25.402.803/0001-01
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Município	CUIABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/08/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	486

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	486
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.EF.18.2D.EE.65.E1.85.30.0B.24.AC.44.BE.3B.01.BD.76.E3.29-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 7.0.0 do Visualizador

Fa. 132
Proc. 32
Ano 2020

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 51600094253	CNPJ 25.402.803/0001-01
NOME EMPRESARIAL ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8F.EF.18.2D.EE.65.E1.85.30.0B.24.AC.44.BE.3B.01.BD.76.E3.29	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	25402803000101	ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI: 25402803000101	579390848209493137 8	28/11/2019 a 27/11/2020	Sim
Contador	42924090130	EDVALDO RIBEIRO RODRIGUES: 42924090130	470623230497509902 7	13/11/2017 a 13/11/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:
8F.EF.18.2D.EE.65.E1.85.30.0B.24.AC.
44.BE.3B.01.BD.76.E3.29-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/02/2020 às 18:55:29

8F.52.A0.CE.75.EE.01.48
76.AC.89.62.1E.F8.12.8E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Fls 133
Proc 32
Ano 202

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 25.402.803/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 102.762,00	R\$ 159.126,30
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.762,00	R\$ 35.301,30
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 539,30
BENS NUMERARIOS		R\$ 0,00	R\$ 539,30
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 539,30
CREDITOS		R\$ 3.762,00	R\$ 34.762,00
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 31.000,00
ADTOS. A SOCIOS, FILIAIS E COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 31.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 3.762,00	R\$ 3.762,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 3.762,00	R\$ 3.762,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 99.000,00	R\$ 123.825,00
ATIVO REALIZAVEL AO LONGO PRAZO		R\$ 99.000,00	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 99.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A SOCIOS E EMPRESAS LIGADAS		R\$ 99.000,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 123.825,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 0,00	R\$ 127.000,00
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 127.000,00
DEPREC. AMORT. EXAUST/ACUMUL. CORRI		R\$ 0,00	R\$ (3.175,00)
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR. E EQUIP.		R\$ 0,00	R\$ (3.175,00)
PASSIVO		R\$ 102.762,00	R\$ 159.126,30
(-) PASSIVO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 499,00
(-) CREDITORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 499,00
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SIMPLES A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ 499,00
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 499,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 102.762,00	R\$ 158.627,30
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 2.762,00	R\$ 8.627,30
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.762,00	R\$ 8.627,30
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.762,00	R\$ 8.627,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.EF.18.2D.EE.65.E1.85.30.0B.24.AC.44.BE.3B.01.BD.76.E3.29-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 25.402.803/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 5.865,30
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ (0,00)	R\$ 5.865,30
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 13.250,00
VENDAS DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 13.250,00
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ (0,00)	R\$ 13.250,00
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (795,01)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (795,01)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (795,01)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.855,47)
(-) OCUPACAO		R\$ (0,00)	R\$ (3.175,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (0,00)	R\$ (3.175,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.499,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS P.J.		R\$ (0,00)	R\$ (1.499,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.181,47)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.181,47)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (734,22)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (734,22)
(-) JUROS E MULTAS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (734,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.EF.18.2D.EE.65.E1.85.30.0B.24.AC.44.BE.3B.01.BD.76.E3.29-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

(Handwritten mark)

(Large handwritten signature)

(Handwritten initials)



ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 25.402.803/0001-01

Indices do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2019

RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Indices que comprovam a situação financeira:

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - LG

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{LG} = \frac{35.301,30 + 0,00}{499,00 + 0,00} \quad \boxed{\text{LG} = 70,74}$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - SG

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{SG} = \frac{159.126,30}{499,00 + 0,00} \quad \boxed{\text{SG} = 318,89}$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - LC

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{LC} = \frac{35.301,30}{499,00} \quad \boxed{\text{LC} = 70,74}$$

Cuiabá/MT, 17 de Fevereiro de 2020.

CLEUTON ALVES DA CUNHA

ADMINISTRADOR

CPF: 036.462.766-22

RG: 11669516 SSP/MG

EDVALDO RIBEIRO RODRIGUES

Contador - CRC: MT011491-O-8

CPF: 429.240.901-30

RG: 639.169 SSP/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5090876



O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de **ANGULAR ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI - ME**, portador do **CNPJ 25.402.803/0001-01**, até a data de **13/05/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

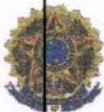
Fh 137
Proc 32
Ano 2020

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.402.803/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2016
NOME EMPRESARIAL ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANGULAR CONSTRUTORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R D-4 (LOT JD N SRA APARECIDA)	NÚMERO 15	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 15
CEP 78.090-664	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO EDVALDO@MICROCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (65) 3025-6374
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2020 às 12:15:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls 138
Proc 32
Anc 202

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.402.803/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2016	
NOME EMPRESARIAL ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R D-4 (LOT JD N SRA APARECIDA)	NÚMERO 15	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 15	
CEP 78.090-664	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDVALDO@MICROCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (65) 3025-6374		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2020 às 12:15:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 25.402.803/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:20 do dia 14/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2020. ✓

Código de controle da certidão: **DA3A.EF9E.E692.CC8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0028383009

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **15/04/2020** Hora da emissão: **11:17:28**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **25.402.803/0001-01**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **30/06/2020** ✓
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TAKT29K27TK292AM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

Fls 141
Proc 32
Ano 2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO
370437/2020

428473

PROCESSO

EXERCÍCIO
GERAL

CONTRIBUINTE
735002036

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LANÇAMENTOS DIVERSOS - 242033



11032020254028030001010010056537043790364620428473

NOME

ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ

25.402.803/0001-01

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Rua D4, 15 - QUADRA10 LOTE 15

BAIRRO

AFARECIDA

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 11 de março de 2020


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 09 de Junho de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.402.803/0001-01

Razão Social: ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: R D-4 15 QUADRA 10 LOTE 15 / NOSSA SENHORA APARE / CUIABA /
MT / 78090-664

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 03/07/2020 /

Certificação Número: 2020030604393315578530

Informação obtida em 15/04/2020 12:18:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.402.803/0001-01

Certidão nº: 8864379/2020

Expedição: 15/04/2020, às 12:20:04

Validade: 11/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.402.803/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

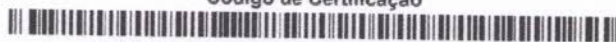


PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2020
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



86631306778482020160157087

CM

151374

CNPJ/CPF

25.402.803/0001-01

Identificador

302406

Razão Social

ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI

Nome Fantasia

ANGULAR CONSTRUTORA

Atividade Principal

7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Atividade Secundária

3811-4/00 - Coleta de residuos não-perigosos
 4120-4/00 - Construção de edificios
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exce
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 4311-8/01 - Demolição de edificios e outras estruturas
 4311-8/02 - Preparação de canteiros e limpeza de terreno
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edificios em geral
 4391-6/00 - Obras de fundações
 4399-1/01 - Administração de obras
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Localização

Rua D4, 15 - Q 10 L 15 - NOSSA SENHORA APARECIDA

Data Abertura Empresa

01/08/2016

Area Utilizada/m²

34

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

16/08/2016

Uso Solo

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição

08/01/2020

Inscr. Cad Imobiliário

01.3.23.010.0273.002

Inscr. Estadual

0000000000

Registro Junta Comercial/MT

51600094253

Ressalva

DEFERIDO PARA ENDEREÇO FISCAL (PROIBIDO O EXERCÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE DE COMERCIO, SERVIÇO ETC, NO LOCAL).

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADECARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIROJUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 08 de Janeiro de 2020.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



ANEXO IV

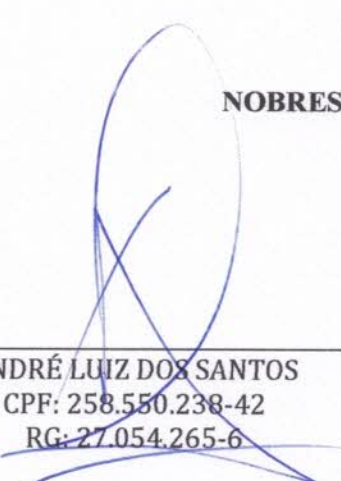
Processo Nº 32/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E MÃO-DE-OBRA INFANTIL

A EMPRESA **ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI- EPP**, com sede a Rua D-4(Lot. Jd. N. Sra. Aparecida), Nº15, Quadra 10, Bairro: Nossa Senhora Aparecida em Cuiabá-MT, CEP 78090-664, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso sob o NIRE nº 51600094253, inscrita no CNPJ sob nº: 25.402.803/0001-01, neste ato representada pelo Sr.(a) **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS**, portador do RG: 27.054.265—06, e inscrito no CPF sob o numero 258.550.238-42, para os fins de habilitação no Pregão nº 27/2020, Declara expressamente que:

- 1) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes a sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2) Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

NOBRES - MT 25 DE MAIO DE 2020



ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
CPF: 258.550.238-42
RG: 27.054.265-6

Endereço: Rua D-4(Lot. Jd. N. Sra. Aparecida), Nº15, Quadra 10, Bairro: Nossa Senhora Aparecida em Cuiabá-MT, CEP 78090-664
Tel: (65) 3025-6374 (65) 9 9625-8181
CNPJ: 25.402.803/0001-01

Handwritten initials and signature in the bottom right corner.



Fls. 146
Proc. 32
Ano 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa **ENGEMAC CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.551.680/0001-09, com sede na rua comandante costa, 2063, sala 101, centro sul, CEP: 78020-400, Cuiabá-MT.

Atesta que a empresa, **ANGULAR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI- ME**, com sede aRua D-4(Lot. Jd. N. Sra. Aparecida), N°15, Quadra 10, Bairro: Nossa Senhora Aparecida em Cuiabá-MT, CEP 78090-664, BRASIL , com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso sob o NIRE nº 51600094253, inscrita no CNPJ sob nº: 25.402.803/0001-01, prestou serviço com operador dos equipamentos relacionados abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

- Máquina Motoniveladora (patrol) com Riper Traseiro.
- Máquina Escavadeira Hidráulica, peso operacional de 23.000 Kg.
- Caminhões Basculantes Truck com capacidade de 14m³.
- Caminhão tanque pipa truck com capacidade de 15.000 litros, auto carregável.
- Rolo compactador pé de carneiro/liso.

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
Departamento de Compra e Licitação
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere com o original
85 / 05 / 2012

CUIABÁ-MT 08 DE OUTUBRO DE 2019

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
CPF: 258.550.238-42
RG: 27.054.265-6
SOCIO

Endereço: Rua Comandante Costa, 2063, sala 101, Centro Sul – Cuiabá-MT
Cep: 78.020-400
Tel: (65) 3025-6374 (65) 9 9625-8181
CNPJ: 15.551.680/0001-09



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

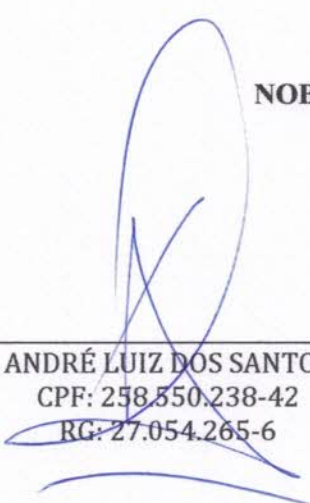
Processo Licitatório nº 32/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 27/2020

A EMPRESA **ANGULAR CONSTRUTORA EIRELI- EPP**, com sede a Rua D-4(Lot. Jd. N. Sra. Aparecida), Nº15, Quadra 10, Bairro: Nossa Senhora Aparecida em Cuiabá-MT, CEP 78090-664, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso sob o NIRE nº 51600094253, inscrita no CNPJ sob nº: 25.402.803/0001-01, neste ato representada pelo Sr.(a) **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS**, portador do RG: 27.054.265—06, e inscrito no CPF sob o numero 258.550.238-42,

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que sua empresa se enquadra como EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE), e cumpre os termos da legislação vigente, artigos 3º e 42º a 49º da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da referida Lei. E de que não se enquadra na hipótese do § 10 do art 3º da LC 123/2006 – 147/2014.

NOBRES - MT 25 DE MAIO DE 2020



ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
CPF: 258.550.238-42
RG: 27.054.265-6

Endereço: Rua D-4(Lot. Jd. N. Sra. Aparecida), Nº15, Quadra 10, Bairro: Nossa Senhora Aparecida em Cuiabá-MT, CEP 78090-664
Tel: (65) 3025-6374 (65) 9 9625-8181
CNPJ: 25.402.803/0001-01

